



TC 009.212/2011-6

Tomada de Contas Especial

Órgão/entidade: Prefeitura Municipal de Caxias/MA.

Assunto: Prorrogação de prazo.

DESPACHO

Com fulcro na subdelegação de competência conferida pelo Titular da Secex-MA, Portaria-Secex-MA n. 2/2013, e delegação de competência conferida pelo Exmº Sr. Ministro-Relator, **AUTORIZO a prorrogação de prazo** a contar do vencimento do prazo inicialmente concedido, dispensando-se a notificação da(s) parte(s), conforme art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, nos termos do quadro abaixo:

Ofício(s) - Peça nº	Responsável	Responsável Legal	Prorrogação concedida	Peça da Petição
1914/2013 Peça 82	Humberto Ivar Araújo Coutinho	Sheila Mildes Lopes	15 dias	92
1917/2013 Peça 81	Vinicius Leitão Machado	Sheila Mildes Lopes	15 dias	94

SECEX-MA/S.A, em 13 de agosto de 2013.

Assinado eletronicamente

VALDETE COSTA SANTOS

Chefe do Serviço de Administração em Substituição